



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI-CE
Rua: Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres Tel/Fax: (85) 3101-1561
CEP: 60.125.071 - Fortaleza/CE E-mail: cediceara@hotmail.com

RESOLUÇÃO N.º 006/2016

Número do documento: 1866772
APROVA AD REFERENDUM PROJETOS
A SEREM FINANCIADOS COM
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO
IDOSO DO CEARÁ FEICE/CE.

A Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 26.963, de março de 2003, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDI-CE, alterado pelo Decreto Estadual n.º 29.305, de 03 de junho de 2008, e substituído pela Lei 15.815, de 14 de Setembro de 2015, a Sra. Silvana de Matos Brito Simões, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 29 do Regimento interno deste conselho de 14 de setembro de 2015 de abril de 1992, adota, **ad referendum**, a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovados nos termos desta Resolução os seguintes Projetos: Fortalecendo vínculos e despertando potencialidades- Lar Torres de Melo e Festivais regionais de informação arte, cultura e lazer para a pessoa idosa- APDMCE (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará) com vistas a se habilitarem a obter financiamento com Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará FEICE/CE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de novembro de 2016

Silvana de Matos Brito Simões
Silvana de Matos Brito Simões.

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.